

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

LEI Nº 020/97

SÚMULA: Declara de utilidade pública Associação sem fins lucrativos do Município de Vila Alta.

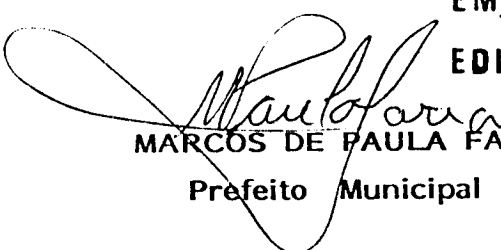
A Câmara Municipal de Vila Alta, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL 9 DE MAIO", inscrita no CGC/MF sob nº 01.827.727/0001-00, localizada na Rua Ponta Grossa, 1.980, nesta cidade de Vila Alta, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1997.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 20 junho 1997
EDIÇÃO Nº 4.973


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal